

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1115/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1115/1995 DE 18/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NDDA

E M E N T A:

Denomina de Domingo Lopez Ortega, a Passagem Particular sem denominação codlog 68572-0, setor 077, quadra 032, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

IC Solutions
io: Processo Legislativo
10/2010 13:24:17

0000013500-30



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSAO



114
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 1115 de 19 95

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 18 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JURÍDICA,
METROPOLITANA E M.F.P.A.B.,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
FIDELIDADE E OUSAMELO

[Signature]
PR. 1115

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1115/1995

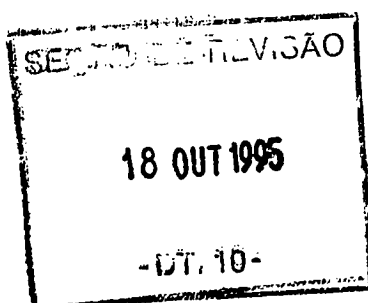
Denomina de DOMINGO LOPEZ ORTEGA, a
Passagem Particular sem denominação
(CODLOG 68.572-0) setor 077 - Qua-
dra 032 - AR/PJ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de DOMINGO LOPEZ ORTEGA, a Passagem Par-
ticular inominada (CODLOG 68.572-0) sendo o seu ponto
inicial na Rua Américo Machado (CODLOG 39.204-9) setor
077 - Quadra 032 - Vila Pereira Barreto - Pirituba - AR/
PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 18 de outubro de 1995

[Signature]
VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data () rubri-
cado(s) sob n.º _____ e filiação de informação sob
n.º _____ / _____ a () _____



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	3115	de 18 95

São Paulo

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE ESTA PROPOSITURA ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO Nº 27.568 DE 22.12.88, EM ESPECIAL AO ARTIGO 17 E SEUS PARÁGRAFOS 1º E 2º.

CONSIDERANDO QUE O ENTE HOMENAGEADO FALECEU EM 08.05. 1988 CONFORME PUBLICAÇÃO IMPRESSA NA ENCICLOPÉDIA BARSÁ DE 1989 PÁGINA 61.

PROPOMOS AOS NOBRES EDIS DESTA CASA ESTE PROJETO DE LEI VISANDO PERPETUAR ESTA ILUSTRE PESSOA, CUJA BIOGRAFIA PASSAMOS A EXPOR:

DOMINGO LÓPEZ ORTEGA

TOUREIRO ESPANHOL (BOROX, 25-II-1906 - MADRID, 8-V-1988) ELETRIZOU AS PLATÉIAS COM SEU MODO ELEGANTE DE TRABALHAR COM A CA PA E SUA INCRÍVEL HABILIDADE PARA "LER" CADA TOURO. DE 1931 (QUAN DO ENFRENTOU 93 TOUROS EM SUA PRIMEIRA TEMPORADA) ATÉ SEU AFASTA- MENTO DAS ARENAS EM 1954, ORTEGA FOI UM DOS MATADORES MAIS ADMIRA DOS DA ESPANHA E INFLUENCIOU OS TOUREIROS QUE VIERAM DEPOIS DELE. FILHO DE OPERÁRIOS, COMEÇOU A CARREIRA EM 1928, FAZENDO SUA ES- TRÉIA PROFISSIONAL EM MADRID, EM 1930. NO ANO SEGUINTE RECEBEU A ESPADA DO GRANDE TOUREIRO FRANCISCO VEGA, NUMA CERIMÔNIA EM BARCE LONA QUE MARCOU O INÍCIO DE SUA CARREIRA DE EXCEPCIONAL MATADOR . PUBLICOU EL ARTE DEL TOREO (1950).

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 1115 de 19 95 25 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:

Em 25-10-95

MARIA C. COSTA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

26 / 10 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Amilcar Lima, digo
Viviani Floraz

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995.

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 20 de 11 de 95

(a) m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 1115 de 19 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1115/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar DOMINGO LOPEZ ORTEGA, o logradouro público conhecido como Passagem Particular, situado na Vila Pereira Barreto, Pirituba.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1115/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/95

DEFIRO

22/11/95

PRESIDENTE

DARCIO ARRUDA
Presidente

Reg. 3 - Sr. *Chefe*
Por solicitação do Sr. Presidente.
para providências.
SP. 22/11/95

CAETANO DEL GIORRO
Chefe Gab. P.idência
Reg. 22/272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/11/95
Ma 12:30 horas
[Signature]

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Serviço Técnico II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

23/11/95

[Signature]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE *m* juntado *d* nesta carta
documento *d* • papel de informação
rubricado *d* sob folha *d* nº 05 a 07
Em 30/11/95

[Signature]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

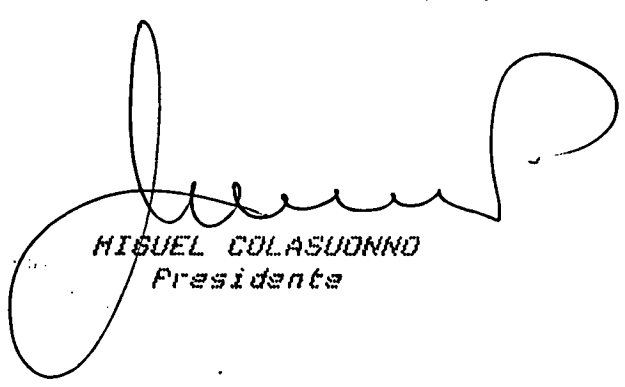
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0805/1995

Folha n°.	05	do proc.
n°.	1115	de 1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1115/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Domingo Lopez Ortega, a Passagem Particular sem denominação (CODLOG 68.572-0) setor 077 - Quadra 032 - AR/PJ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1115/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Folha nº. 06	do proc.
nº. 1115	de 1995
<i>[Signature]</i>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 805/95, de 28.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1115/95, de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Xerox do P.L. 1115/95 e do despacho da comissão solicitante.

[Signature]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1115 de 19 95 30, 11 / 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 y 11 / 95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEQUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha > n° 082 12

Em 09.01.96

(a) A



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 08	do proc.
N.º 1115	de 19 95
O funcionário	<i>L. Paulo</i>

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

316/95

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

uta Comissão de
stituição e Justiça
n. 04/01/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º 09	do proc.
N.º 1115	de 1995
o funcionário	A

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.115/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0805/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	10	do proc
N.º	1115	de 19 95
funcionário	A	

folha de informacao n.º 07

do processo n.º 59.002.899.950.0 em 14/12/95. (a)

LILIAN DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.115/95 MEMO ATL : 3.226/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 68.572-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS PARTICULAR SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS DOMINGO LOPEZ ORTEGA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

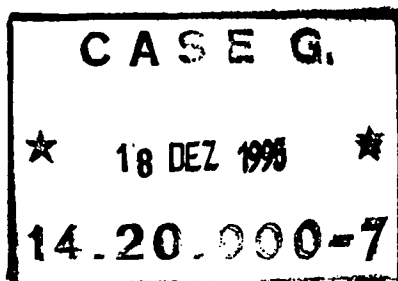
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA O PROCESSO 05-010.134-93*49 EM SGM/APA, DESDE 05/10/94
TRATANDO DA DENOMINACAO DO LOCAL, PROPONDO A DENOMINACAO DE
AMERICO MACHADO

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



Arqtº R. P. S. GRIMALDI
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
N.º	1115	de 1995
O funcionário	A	

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-002.899-95#01

em 18/12/95 (a)

MARLENE G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 1115/95.

INFORMAÇÃO : 1711/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAS SAMPADO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-6/SEHAB

mjs#

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Ataj 21/12/95



Folha n.º	12	do proc
N.º	1115	de 19 95
funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 09

do Processo n.º 59-002.899-95*01

em 21/12/95 (a)

RECIBO NOTA CUNHA
Oficial de G.b
SEHAB. (C)

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

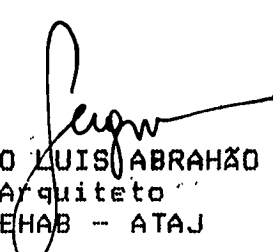
ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 1115/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 / dezembro / 95


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

60 p. juntados nesta data Asser para informação
documento rubricados sob

folhas de n° 13/05/03/96 a) 10



Relatório - *Municipal de São Paulo*

16 - PAR
16-0299/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1115/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar DOMINGO LOPEZ ORTEGA, a Passagem Particular inominada (codlog 68.572-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Américo Machado - Vila Pereira Barreto - Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05-03-96

any.
M. L. N.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/03/96

MARIA ANTONIA FÉLIX DE FAIVA
Secretaria

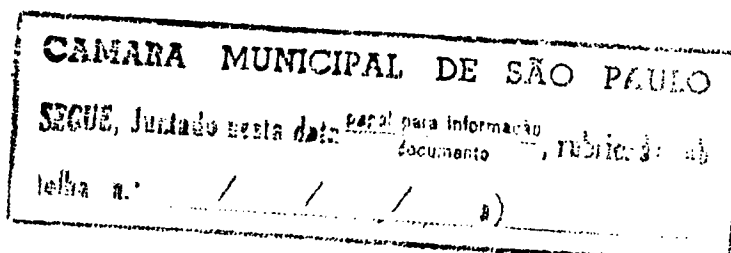
Recebido na Comissão de
Política Urb, Metropol e Meio
Ambiente
Em 15/03/96 às 12:00 h.

CO-REDATOR

PARA REDATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
N.º	1115	de 1985
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.86


Emílio Meneghini
Presidente

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Em 12/06/66 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

12 / 06 / 56

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S: GU - M, juntados nesta data papel na a informação
 documento rubricados sao

feitos de n° 15 / 20/9/96 / a) 5



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15	do proc.
n.º 1115	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

.....

ATDT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03/01/97

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	15 fls.
Arquivo em	06/11/97
O Func.º	[Assinatura]
REGINA ADARTECIDA VARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 0299/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1115/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar DOMINGO LOPEZ ORTEGA, a Passagem Particular inominada (codlog 68.572-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Américo Machado - Vila Pereira Barreto - Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Gilson Barreto

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 0299/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1115/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar DOMINGO LOPEZ ORTEGA, a Passagem Particular inominada (codlog 68.572-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Américo Machado - Vila Pereira Barreto - Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Gilson Barreto

Oswaldo Sanches

Mário Noda